



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 091/2025/OAB-Brusque – Desligar Membro das Comissões de Defesa, Assistência Prerrogativas e Direito Criminal.

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido do interessado e arquivado em secretaria, desligar o seguinte advogado, Dr. **FELIPE HORT - OAB/SC 38795** da **Comissão de Defesa, Assistência Prerrogativas e da Comissão de Direito Criminal** - Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 15 de maio de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC